



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 129/97

ELOGIA o servidor EDVALDO BATISTA DE SÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe serão conferidas por Lei,

R E S O L V E :

ELOGIAR o servidor EDVALDO BATISTA DE SÁ, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos, desta municipalidade, pela dedicação, zelo, responsabilidade, competência e serviços prestados na Função de Fiscal do ICMS, no dia 20 de março de 1997, junto ao posto fiscal municipal do Distrito de Serra dos Dourados.

Publique-se

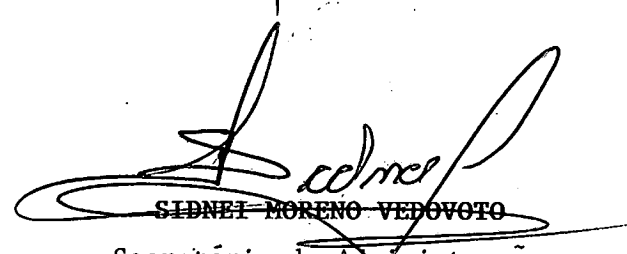
Registre-se

Anote-se na ficha funcional ao referido servidor

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

L. P. H

L. Jamol

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/03/1997
DE N.º 6658
UMUARAMA, 31/03/1997
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO